



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 267, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 15.527,80**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.527,80 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339030 – Material de consumo

R\$ 788,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 2.050,00

339030 – Material de consumo

R\$ 1.685,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo

R\$ 1.524,10

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.977,70

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição

R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.073,00

339093 – Indenizações e restituições

R\$ 50,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 150,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 150,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo

R\$ 1.080,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 788,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.025,00

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal R\$ 2.710,00

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados

319004 – Contratação por tempo determinado R\$ 1.002,05

339193 – Indenizações e restituições R\$ 274,07

449051 – Obras e instalações R\$ 3.168,98

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.056,70

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.705,00

339030 – Material de consumo R\$ 368,00

469071 – Principal da dívida contratual resgatada R\$ 50,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 150,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer

339030 – Material de consumo R\$ 150,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051 – Obras e instalações R\$ 1.080,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração